

MAIO 2020

Diretor:
João Dias da Silva

Jornal
online
Federação Nacional
da Educação



Regresso das aulas presenciais

FNE MANTÉM EXIGÊNCIAS

Editorial

HÁ NOVOS DESAFIOS SINDICAIS

Nos últimos tempos tivemos de assumir novos comportamentos determinados pela preocupação primeira de defender a saúde de todos e de evitar que o Serviço Nacional de Saúde colapsasse. Para não repetirmos o que estava a acontecer em outros países.

As escolas estiveram praticamente encerradas e neste contexto, os educadores e professores portugueses deram uma resposta extraordinária para que as nossas escolas não deixassem os seus alunos sem contacto. Multiplicaram-se na busca de soluções que pudessem abranger o maior número possível de alunos, desdobraram-se em imaginação para substituírem as atividades que normalmente realizavam com os seus alunos por outras que se adaptassem a estas novas condições de comunicação a distância.

Estas circunstâncias evidenciaram três aspetos essenciais: que a escola pública constitui a estrutura social que tem melhores condições para atenuar as desigualdades sociais; que a atividade letiva presencial é, de longe, muito mais eficaz e eficiente em termos de qualidade dos processos de ensino-aprendizagem; finalmente, que os educadores e professores portugueses são profissionais de mais elevada qualidade.

Agora, e olhando para o futuro, sabemos que as ferramentas telemáticas vão passar a constituir um recurso imprescindível nas nossas escolas. Não sendo substitutivas da atividade letiva presencial, podem constituir auxiliares preciosos, na relação dos professores com os seus alunos, e até na melhoria da relação dos professores com os encarregados de educação. E até para os trabalhadores não docentes estas ferramentas deverão passar a ser utilizadas com mais frequência e com um melhor aproveitamento das suas potencialidades.

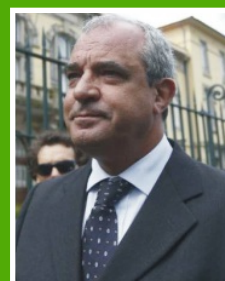
Ora, o recurso mais intensivo ao ensino a distância e ao teletrabalho traz consigo um conjunto de fatores que merecem a intervenção sindical futura, para proteger a saúde e o bem-estar dos trabalhadores.

É neste quadro que a FNE identifica cinco linhas reivindicativas para o futuro próximo:

- o combate ao excesso de trabalho;
- a determinação de compensações pelos gastos acrescidos ao orçamento familiar;
- a preservação da saúde, evitando as doenças associadas ao teletrabalho;
- a orientação da formação contínua para a adequada utilização destas ferramentas;
- a cibersegurança e a proteção das pessoas e dos dados individuais.

Como sempre, não desistimos de ter por objetivo a valorização daquelas e daqueles que defendemos.

João Dias da Silva
Secretário-Geral



NESTA EDIÇÃO

P.2 - EDITORIAL | **P.3 À P.6** - A EDUCAÇÃO DE PAPEL SEGUNDO JOÃO DIAS DA SILVA | **P.7** - 1º DE MAIO É TAMBÉM TEMPO DE AFIRMAÇÃO DE ESPERANÇA EM TEMPOS MELHORES | **P.8, P.9** - FNE APRESENTOU AO ME CONTRIBUTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO 3º PERÍODO LETIVO | **P.10** - FNE FEZ UM BALANÇO POSITIVO DO REGRESSO ÀS AULAS PRESENCIAIS | **P.11** - ERROS NO USO DE MÁSCARA | **P.12, P.13** - A DESCOBERTA DOS TRABALHADORES INVISÍVEIS DA EDUCAÇÃO | **P.14 À P.16** - III DIA MUNDIAL DO PESSOAL DE APOIO EDUCATIVO | **P.17** - FNE E PWKGC, JUNTOS CRIAMOS VALOR | **P.18, P.19** - GUIA DA IE PARA A REABERTURA DAS ESCOLAS E INSTITUIÇÕES DE ENSINO | **P.20 À P.22** - DIPLOMAS PUBLICADOS EM DIÁRIO DA REPÚBLICA MAIO DE 2020 | **P.22 À P.25** - +VANTAGENS FNE

WEBINAR

Dia 1 de maio às 18h00
(duração de 60 min)

CANAL



A EDUCAÇÃO DE PAPEL?

WEB

TEMPO

TRABALHO

PLATAFORMAS

OPORTUNIDADES

EDUCAÇÃO

DESAFIOS

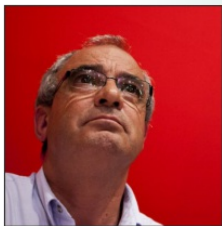
MEDOS

E@D

APOIO



ORADOR



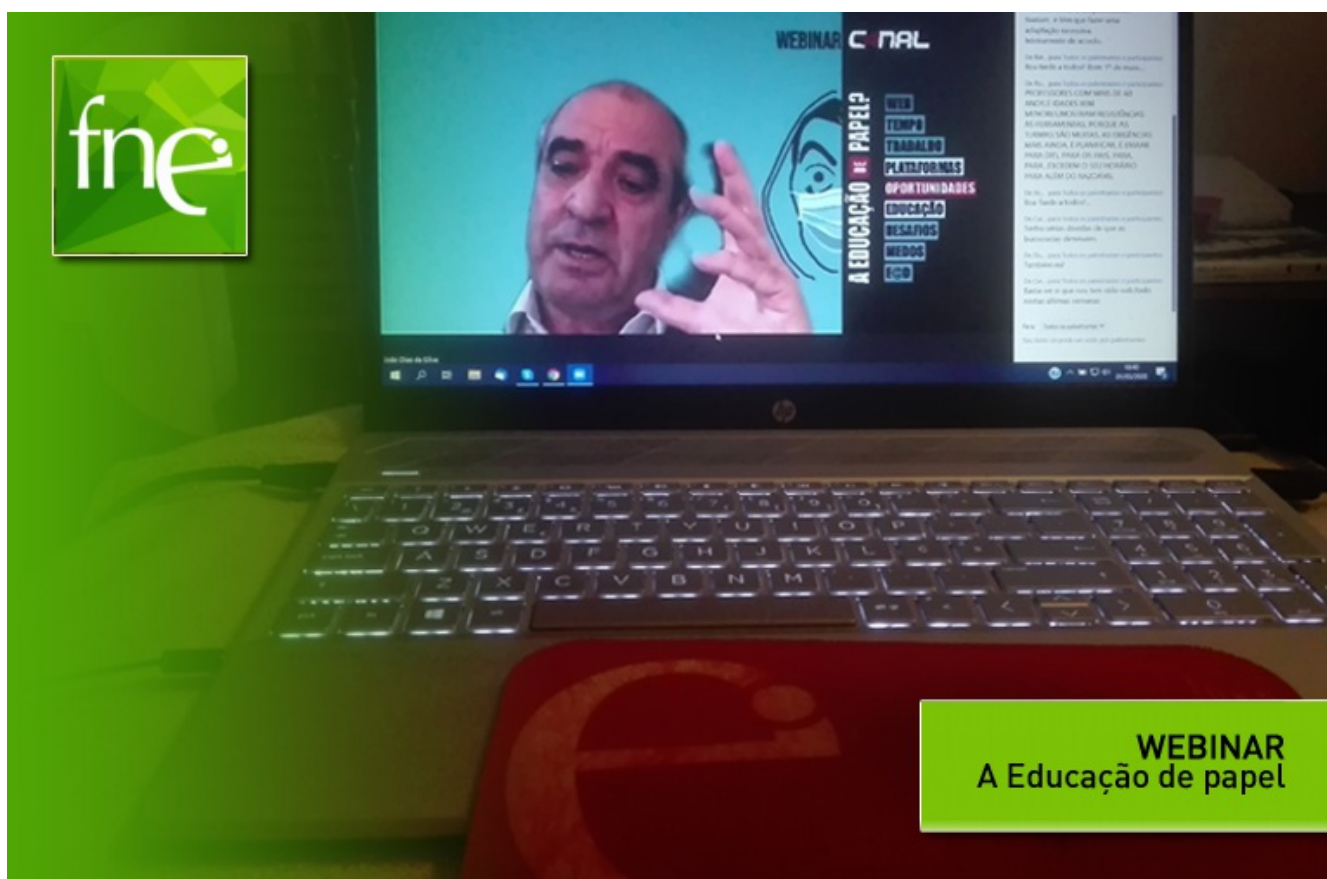
João Dias da Silva
Secretário-Geral @ FNE

Nascido a 14 de novembro de 1953. Licenciatura em Filologia Românica, pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto; Diploma de Estudos Superiores Especializados em Administração Escolar; Exerce funções docentes desde janeiro de 1973; Diretor de Turma – 1976/77 e 1991/92; Delegado de Grupo e Disciplina – 1979/80 e 1985/86; Presidente do Conselho Diretivo – 1980/82, 1983/85, 1986/88, 1988/89, 1992/94; Presidente de Comissão Instaladora – 1982/83; Presidente da Direção do Sindicato dos Professores da Zona Norte desde 16 de outubro de 1998 até abril de 2014; Secretário-Geral da Federação Nacional da Educação desde 2004; Presidente da UGT entre 2004 e 2009; Membro do Conselho Económico e Social entre 2004 e 2013; Membro do Conselho Permanente de Concertação Social entre 2004 e 2009; Representante dos trabalhadores portugueses no Plenário do Comité do Diálogo Social Europeu da Educação desde 2010.

No primeiro dia de maio, em que se comemorava o Dia do Trabalhador, o canal4 promoveu um webinar onde ouvimos João Dias da Silva - Secretário-Geral da Federação Nacional da Educação, sobre o momento atual da educação. A internet, o tempo, o trabalho, as plataformas, as oportunidades, os desafios e medos e o Ensino a distância, estiveram em análise.

Primeiro webinar do Canal 4 da AFJET no 1º de Maio

A Educação de Papel segundo João Dias da Silva



João Dias da Silva, Secretário-Geral (SG) da FNE, que é também o Presidente da Associação para a Formação e Investigação em Educação e Trabalho (AFJET), foi o orador convidado do primeiro webinar do Canal 4 daquela associação, que se realizou no 1º de Maio deste ano, com o foco no tema da "Educação de Papel" e nos desafios atuais do setor, em tempo de pandemia.

Cem professores e educadores responderam ao desafio daquele Canal de televisão online, que contou com o

Vice-Presidente da AFJET e Vice-Secretário-Geral da FNE, Pedro Barreiros, como anfitrião.

João Dias da Silva começou por trazer para a conversa os ensinamentos que se devem retirar do contexto do Covid-19 na educação, o primeiro dos quais é que "ficou visível que não somos apenas indivíduos, mas que precisamos e dependemos uns dos outros".

O segundo ensinamento é que os serviços públicos de saúde e de educação "são indubitavelmente fundamentais na quali-

dade da nossa vida social", pelo que "temos de deixar bem vivo o que este momento nos está a ensinar relativamente às escolas, pois o setor educativo e os seus profissionais demonstraram à sociedade que são um elemento transformador ao nível dos relacionamentos sociais".

Nas palavras de João Dias da Silva, com as crianças fora do ensino presencial evidenciaram-se as desigualdades que as escolas e os professores procuram atenuar.

Assim, fica também sublinhado o papel insubstituível da escola presencial, uma vez que as ferramentas digitais à distância não substituem nem superam a partilha de conhecimento, de aprendizagem e de experiências educativas entre professores, professores e alunos e entre alunos entre si.

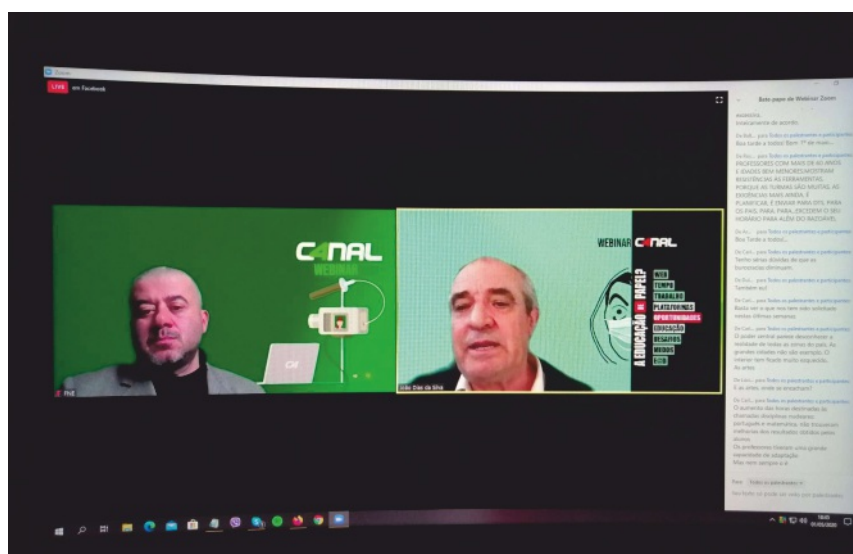
O SG da FNE levantou também a questão de "como podemos tirar partido deste tempo para corrigir, melhorar ou transformar a sociedade? Temos o futuro a bater à porta. Os professores estão a criar soluções sob pressão, com dificuldades e a fazer um trabalho extraordinário num contexto onde têm de conciliar a vertente profissional com a familiar. Os professores também têm vida pessoal. Dizer que este período tem sido esgotante, é pouco", acrescentando que algo que também o preocupa muito é a sucessão de ecrãs com que um professor vive em casa, com aulas no computador, na TV, em reuniões online ou a orientar os próprios filhos em aulas a distância, sublinhando o facto de estas novas ferramentas digitais terem trazido aos professores ainda mais trabalho.

A conversa fluiu com João Dias da Silva a defender a ideia de que é fundamental o Ministério da Educação (ME) entender que esta situação vai ter de ser

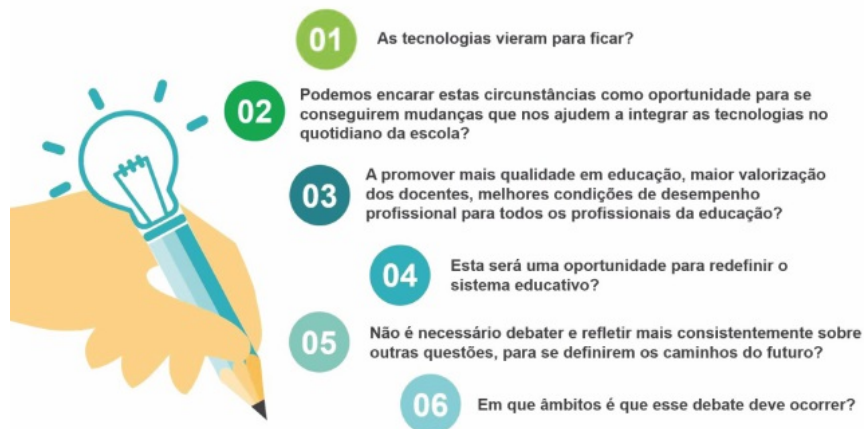
interrompida, pois "os educadores e alunos têm de ter direito às suas férias e a um tempo adequado para a preparação do próximo ano letivo. É necessário reunir as condições ideais. A FNE tem apresentado propostas concretas para o regresso da atividade presencial, mas defendemos que é imprescindível que as decisões não fiquem só no ME", reforçando ainda que "é essencial que o ME procure o maior envolvimento possível das organizações sindicais na preparação do que vier a ser o regresso de todos às escolas, no próximo ano letivo".

Confiança foi uma palavra repetida várias vezes pelo orador neste Webinar, sublinhando a necessidade imperiosa de se protegerem os professores pertencentes a grupos de risco, não os expondo a aulas presenciais.

Essa confiança passa ainda pela realização de testes ao COVID-19 a todos os que vão estar presentes na escola, sendo esse um dos pontos que a OCDE identificou como muito importantes, e que deve continuar a ser tida em linha de conta para o futuro, juntamente com a garantia de limpeza e desinfeção dos edifícios escolares; da avaliação da progressão, de forma a planificar as etapas seguintes do trabalho escolar; da anulação ou redução do impacto das perdas de aprendizagem, de modo a proteger os mais frágeis da repetência e, por último, da garantia do bem-estar de todos os professores e trabalhadores não docentes, pois a saúde mental e saúde física vão precisar de muito apoio no regresso à atual normalidade.



COMO VAI SER A PARTIR DE AGORA?



COMO VAI SER A ESCOLA A PARTIR DE AGORA?

Já no final da sua apresentação, o SG da FNE defendeu que esta é "uma oportunidade para repensar a escola. A palavra crise significa também oportunidade e devemos repensar o que podemos fazer relativamente a políticas insuficientes, a um Ministério que deixa as escolas sem recursos e que poupa nas equipas de profissionais da educação".

Repensar o perfil do aluno à saída da escola, a avaliação ou tarefas burocráticas, foram outras das linhas apontadas, com João Dias da Silva a deixar um alerta: "É verdade que as opiniões divergem. Devemos manter as tecnologias? Reforçar as tecnologias? O mais importante é, no ponto de vista da

FNE, sublinhar os receios de que os meios tecnológicos podem estar a médio/longo prazo a colocar nas mãos de empresas aquilo que é o conteúdo de ensino, reduzindo a intervenção dos Estados nas políticas educativas".

Para o dirigente máximo da FNE, o ideal passa por uma via em que a sala de aula partilharia a utilização de tecnologia com o conteúdo dado pelo professor, mas para isso seria necessário o ME dotar as escolas dos equipamentos necessários.

Após a intervenção de João Dias da Silva, decorreu uma pequena sessão de respostas às várias perguntas colocadas pelos participantes, com destaque para a questão do custo dos materiais (computadores, impressoras, etc), sabendo que

no Código de Trabalho está previsto que a entidade empregadora deve assumir essas despesas. Sobre essa questão, Pedro Barreiros e João Dias da Silva acrescentaram que a FNE já tinha enviado um ofício ao ME em que ficou muito claro que as despesas nesses equipamentos devem ser compensadas em sede fiscal ou através de compensação financeira, tanto para docentes, como para as famílias dos alunos.

João Dias da Silva garantiu que a FNE vai acompanhar de perto as condições de reabertura das escolas e que vai ser interveniente no acompanhamento da realidade de cada escola, pelos seus sindicatos, para assegurar a saúde de todos, considerando que a escola é a organização que garante a atenuação da desigualdade.

A terminar, o SG da FNE sublinhou que a igualdade é fundamental para a sociedade e para o seu progresso e que a "nossa preocupação é acima de tudo a saúde e a certeza que as condições de segurança são garantidas para todos. Vamos assim cobrar ao Governo a responsabilidade de que existam todos os equipamentos necessários para segurança de cada um".

Este evento teve também transmissão em direto no Facebook da FNE.

Mensagem do SG da FNE, João Dias da Silva

1º de Maio é também tempo de afirmação de esperança em tempos melhores

O Secretário-Geral da FNE, João Dias da Silva, deixou uma mensagem naquele que foi um 1º de Maio diferente, pelas circunstâncias especiais em que vivemos:

O 1º de Maio deste ano encontra-nos numa situação particularmente difícil.

Difícil nas limitações que nos impõe e nas inseguranças que fomos acumulando ao longo deste tempo inesperado.

Mas difícil também nas perspetivas com que encaramos o futuro, em termos das suas consequências sociais.

A nossa mensagem nesta oportunidade tem de ser a de que tudo faremos para poupar os portugueses aos riscos de um crescimento do desemprego, do crescimento das desigualdades sociais que venham a resultar do choque económico que se avizinha.

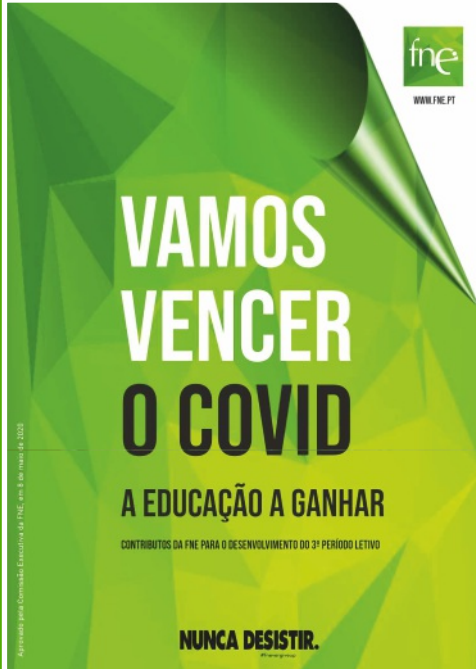
A resposta a esta crise tem de ser construída em concertação, em diálogo social, a nível nacional e a nível das empresas com o reforço das políticas sociais, sem austeridade, com respeito pelos direitos dos trabalhadores e dos sindicatos, pela segurança social, pelos salários.

*Este 1º de Maio tem de constituir o ponto de viragem para que se regresse a condições que permitam o funcionamento das empresas, que se retome o emprego e os salários.
Para que se retome a esperança.*

Porque o 1º de Maio, sendo de memória de lutas, é também tempo de afirmação de esperança em tempos melhores.

Viva o 1º de Maio





FNE apresentou ao ME contributos para o desenvolvimento do 3º período letivo

Na reunião realizada a 11 de maio de 2020, da Federação Nacional da Educação (FNE) com o Ministério da Educação (ME) para auscultação e avaliação das medidas excecionais de organização e funcionamento das escolas, no âmbito da pandemia da doença Covid-19, a FNE apresentou à tutela os seus contributos para o desenvolvimento do 3º período letivo.

Para a FNE, o essencial seria sempre a preservação dos critérios de saúde à frente de outras preocupações e que exista a garantia por parte da Direção-Geral da Saúde de que estão reunidas as condições para que se possa fazer o regresso dos alunos, professores e trabalhadores Não Docentes à escola com segurança, sendo essa garantia das autoridades de saúde considerada como indispensável para estabelecer um clima de confiança no regresso, que seria reforçado se os agrupamentos de escolas tiverem alguma autonomia na sua atuação.

Foi neste enquadramento que a FNE fez ver ao ME que a retomada da atividade letiva presencial não podia ser precipitada e que deveriam prevalecer critérios de preservação da saúde pública em relação a quaisquer outras razões que pudessem ser invocadas, nomeadamente em termos de preparação da operação de exames e das condições de acesso ao ensino superior, ou em termos de outras razões, nomeadamente as económicas, para justificar a reabertura das Creches e dos Jardins de Infância.

Aliás, em relação a estes últimos, a FNE assinalou que as orientações disponíveis não pareciam adequadas, recomendáveis ou exequíveis. A manter-se a intenção de reabrir estes estabelecimentos de educação, devia-se promover o envolvimento dos Educadores de Infância na definição das normas que deveriam vir a ser determinadas, para se garantirem as condições exigíveis nestas circunstâncias.

A FNE mostrou ainda nesta reunião a sua discordância, relativamente à decisão do levantamento de medidas restritivas poder ser concretizado de forma diferenciada no ordenamento territorial da Região Autónoma dos Açores, em matéria de educação e ensino, o que parecia absolutamente despropositado, atendendo aos princípios e direitos que devem presidir ao acesso às mesmas oportunidades de aprendizagem de todos, pelo que a prevalência de aulas presenciais em determinadas unidades orgânicas e o encerramento de outras não se afigurava como opção.

As atividades letivas e não letivas e formativas presenciais só deveriam ocorrer quando estivessem garantidas na sua plenitude para todos os alunos açorianos. Assim, não se tratava de uma opção discutível, atendendo ao consagrado na Constituição da República Portuguesa.

Foi ainda reafirmado pela FNE neste encontro que a insistência na realização de exames não era incompatível com a continuação das atividades letivas não presenciais, as quais podiam ser complementadas por outros mecanismos de contacto e apoio individual aos alunos que os vão realizar, pelo que não é o facto de não serem garantidas as atividades letivas presenciais que poderia condicionar a realização de exames.

Para a FNE a saúde de professores, não docentes e alunos devia ser colocada à frente de quaisquer outras preocupações e que por isso faria tudo o que estivesse ao seu alcance para defender e promover que o processo de retomada das atividades letivas presenciais ocorresse em condições de preservação de condições de saúde para todos e isso dependia da afirmação clara das autoridades de saúde de duas condições: por um lado, de que estariam reunidas no País as condições de combate à pandemia do Covid19 que permitissem que existissem atividades letivas presenciais em escolas dispersas por todo o País e envolvendo milhares de professores, não docentes e alunos; por outro lado, que as medidas definidas pelo Ministério da Educação fossem consideradas adequadas.

De qualquer modo, nesta oportunidade, a FNE apontou ao ME como essenciais duas linhas de orientação: ganhar a confiança de todos os intervenientes e apostar e confiar na autonomia participada das escolas. A estas duas linhas, a FNE acresce um conjunto de propostas de

medidas de promoção das condições de trabalho nas escolas que passavam pela garantia da existência de equipamento e materiais de proteção e higienização; revisão das condições de utilização dos transportes escolares; cuidados especiais com pessoas de risco; adaptação dos conteúdos programáticos, para reduzir o número de horas de contacto àquelas que forem estritamente necessárias, de modo a reduzir o tempo de exposição dos trabalhadores e alunos a possíveis situações de risco de infeção; devia também promover-se a redução do número de alunos por professor em situação de atividade letiva presencial, para diminuir a probabilidade de contágio.

A FNE salientou que, para a construção desse clima de confiança, se tornava também necessário que as direções das escolas – de cada uma delas – promovessem a participação de representantes de docentes, não docentes e alunos na identificação das medidas e procedimentos a adotar, bem como da adequação das

determinações do Ministério da Educação à realidade concreta de cada estabelecimento de ensino.

Relembrar que nestes últimos meses, os docentes portugueses deram uma resposta positiva, extraordinária e de grande alcance, em nome dos seus alunos e do seu profissionalismo, não se podendo negar que foi necessário um esforço enorme, realizado debaixo de condições de stress que ninguém ignora nem pode diminuir, que envolveu um grande esforço e mobilização que os professores puderam pôr em prática novas estratégias de ensino-aprendizagem que foram indispensáveis para manterem os alunos próximos dos seus professores.

É por estas razões que se considerava que deviam ser feitos todos os esforços que fossem necessários para o reconhecimento e consideração em plano legal dos tempos adequados de preparação, estudo e planificação das atividades que viriam a desenvolver com os seus alunos.



FNE fez um balanço positivo do regresso às aulas presenciais

18 de maio de 2020 marcou o regresso dos alunos do 11º e 12º anos às aulas presenciais.

João Dias da Silva, em declarações ao site da FNE, saudou todos os trabalhadores da educação que naquele dia contribuíram para que, genericamente, tudo tenha corrido com pleno respeito pelas normas básicas de saúde e segurança.

Para o Secretário-Geral (SG) da FNE "as direções de turma foram incansáveis para que fossem preparadas e garantidas as condições essenciais de organização dos espaços e de disponibilização dos materiais de limpeza e proteção, assim como os Trabalhadores Não Docentes que mostraram o máximo empenho na preparação dos espaços, receção e enquadramento dos alunos".

Naquele que foi o primeiro dia desta nova etapa, que se antevê exigente para todas as escolas

portuguesas, João Dias da Silva elogiou "o trabalho notável que os docentes estão a realizar no ensino a distância, sempre oferecendo o melhor possível aos seus alunos" deixando também uma palavra ao comportamento dos alunos que considerou como "exemplar, mostrando empenhamento e responsabilidade".

Neste final de período letivo, João Dias da Silva garantiu que a FNE vai continuar vigilante, exigindo sempre "que esta etapa gere e confirme a confiança de que toda a sociedade precisa", mas lembrando que "não basta que o primeiro dia tenha corrido bem. É preciso que em cada um dos dias que se seguem se mantenham elevados níveis de exigência em termos de preservação da saúde pública e o nosso contributo será o de denunciar qualquer circunstância em que essas condições não ocorram e possam ser corrigidas".

A fechar, o SG da FNE referiu que "esta fase mostra a importância da escola e do papel insubstituível da atividade presencial para o desenvolvimento dos processos ensino-aprendizagem assim como o nível de exigência, responsabilidade e expectativas que estão criadas em torno dos professores portugueses que com o seu elevado nível de profissionalismo estão a dar uma resposta excecional que merece o apreço de toda a sociedade e que a FNE aqui sublinha", acrescentando em nota final que "esta é uma oportunidade para que a sociedade e os poderes públicos valorizem e dignifiquem o papel insubstituível dos professores que tem de ter tradução na valorização das suas carreiras e condições de trabalho. Também sobre este tema não desistiremos de intervir na nossa ação quotidiana".



ERROS NO USO DE MÁSCARA



✘ Não cobre o queixo



✘ Fica abaixo do nariz



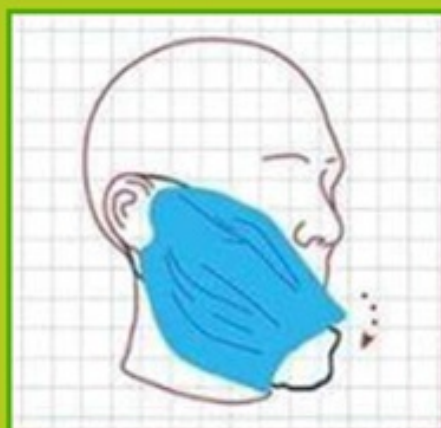
✘ Cobre apenas a ponta do nariz



✘ Está muito largo



✘ Continuas a tocar com a mão



✘ Continuamente a tirar e a colocar

USO CORRETO DE MÁSCARA

A borda superior assenta na cana do nariz

A borda inferior fica abaixo do queixo



Confortável e sem espaço entre a cara e a máscara

Lave sempre as mãos depois de retirar a máscara



NÃO DOCENTES

A descoberta dos Trabalhadores Invisíveis da Educação



Teve que existir uma pandemia provocada por um Covid-19, neste mundo tão mau para o ambiente e para os seus cidadãos que o habitam, e simultaneamente o destroem, para descobrirem que o pessoal não docente também tem um papel importante na escola, nomeadamente na promoção da segurança e higiene no espaço educativo, através de critérios rigorosos de higiene desses espaços.

Não renegamos este papel que sempre existiu e que devido à pandemia teve honra de primeiras páginas na comunicação social, que sempre coube aos assistentes operacionais, e agradecemos este reconhecimento embora tardio e não por uma boa razão chamada Covid-19.

Mas aproveitando este momento de Covid-19, queremos lembrar a este país, aos membros do governo, aos pais e encarregados de educação, aos diretores das escolas, aos docentes, que a escola tem Assistentes Operacionais, Assistentes Técnicos e Técnicos Superiores que cuidam dos alunos de muitas maneiras para além das meras limpezas das escolas, limpezas que ocupam 1/3 do horário dos Assistentes Operacionais.

Por seu lado, os Assistentes Técnicos, para além do cumprimento do seu trabalho administrativo, têm também o dever de implementar as medidas governamentais criadas para apoiar os alunos e as famílias carenciadas.

Certa no seu contacto com os alunos e pais de situações problemáticas que necessitam de apoio, no seu espaço tão específico, a secretaria torna-se um local ideal para o despiste de tais situações problemáticas, de onde são direcionadas para quem de direito, que pode ser um Técnico Superior, na especialidade de Psicologia, Técnico Superior esse que também integra o pessoal não docente.

Voltando aos Assistentes Operacionais, os tais trabalhadores invisíveis que agora ocupam primeiras páginas da comunicação social, o seu trabalho, como já foi dito, não se limita somente às limpezas do espaço escolar mas, para quem não saiba, passamos a descrever algumas das outras funções que estes trabalhadores não docentes diariamente desenvolvem na escola durante cinco horas por dia, nomeadamente o apoio na biblioteca, no refeitório, nos bares, na reprografia, na portaria, no transporte dos alunos doentes ao centro de saúde e ao hospital.

Uma palavra especial aos trabalhadores não docentes que cuidam dos alunos com deficiência, o que por vezes os impede de se deslocarem, nomeadamente na sua higiene, na sua alimentação, durante a sua permanência na escola inclusiva a que têm direito, não imaginando a maioria dos cidadãos deste país quais os cuidados e carinhos que estes alunos exigem e de todo merecem.

E recordamos também o trabalho desenvolvido há longos anos pelos que já foram contínuos, Auxiliares de Ação Educativa e agora Assistentes Operacionais, para além do trabalho de limpeza dos espaços das escolas.

Se pensarmos no recreio temos os agora Assistentes Operacionais a evitar que os jovens se lesionem nas suas brincadeiras e jogos, a evitar que se agridam uns aos outros em situações diversas, e no controlo do Bullying que infelizmente é uma triste realidade existente no espaço educativo, para o que urge preparar estes trabalhadores através de formação contínua para saberem atuar em conformidade, e aqui vem um dos alertas para a falta de formação profissional na escola nesta área tão importante.

E por último lembro-vos o papel que, à semelhança do que sucede com os Assistentes Técnicos e Psicólogos, os Assistentes Operacionais desenvolvem no despiste de problemas que surgem em famílias destruídas, e que os jovens levam para a escola.

São estes trabalhadores da educação que têm o dever de detetar estas situações, pois os contactos que se produzem com estes jovens quer no recreio, quer no refeitório, quer nos bares, quer na biblioteca e nos laboratórios vem-lhes permitir detetar essas situações.

Existe ainda uma situação muito concreta, que ocorre quando os alunos são expulsos da sala de aula. Nesse momento os Assistentes Operacionais podem e devem detetar as razões que levam o aluno expulso a ter algum desequilíbrio comportamental, que pode ter origem em fome, violência doméstica, abuso sexual.

A partir daí dará o assistente operacional conhecimento às hierarquias da situação detetada para serem tomadas as medidas adequadas, mas a partir deste momento de denúncia destas situações junto das hierarquias

na maior parte das escolas os assistentes operacionais nunca mais tomam conhecimentos das medidas tomadas para a situação, alegando a hierarquia que o processo é confidencial.

Tem que existir algum bom senso nesta situação, porque estes trabalhadores sentir-se-ão mais motivados no seu trabalho futuro, se acompanharem oficialmente as medidas tomadas, com vista a salvar um aluno dos problemas com origem no seu lar.

Queremos lembrar os nossos governantes que os trabalhadores invisíveis da educação não

executam somente a limpeza dos espaços educativos, para a qual o Ministério da Educação (ME), e bem, teve o recente cuidado de dar formação profissional ministrada pelas forças armadas.

Mas estes trabalhadores invisíveis precisam de mais formação para as outras áreas que aqui elencamos, e esperamos que o ME se sensibilize para esta realidade tão esquecida na comunidade educativa portuguesa: a não existência de **Formação Profissional** para o Pessoal Não Docente.

João Gois Ramalho
Presidente do STAAEZ Centro



16 de maio de 2020:

III Dia Mundial do Pessoal de Apoio Educativo

Sob a égide da Internacional da Educação (IE), comemorou-se em 16 de maio de 2020 o III Dia Mundial do Pessoal de Apoio Educativo (PAE), mundialmente reconhecido como o exército silencioso, a força invisível ou os heróis desconhecidos da Educação.

A FNE demonstrou o seu total apoio e reconhecimento, através dos seus três sindicatos de PAE (STAAE-ZN - Sindicato dos Técnicos Superiores, Assistentes e Auxiliares de Educação da Zona Norte; STAAE-ZC - Sindica-

to dos Técnicos Superiores, Assistentes e Auxiliares de Educação da Zona Centro; STAAESul RA - Sindicato dos Técnicos Administrativos e Auxiliares de Educação do Sul e Regiões Autónomas), pelo contributo destes profissionais numa escola inclusiva e uma Educação de qualidade, assim como por uma justa e digna valorização profissional das suas carreiras.

A FNE saudou ainda muito particularmente o PAE que, no contexto de pandemia em que vivemos desde março, têm

continuado a assegurar nos estabelecimentos de ensino e educação as mais variadas tarefas educativas e que ultrapassam as dificuldades que dizem respeito à área administrativa ou das respetivas limpeza e segurança, e que integram ainda o apoio na disponibilização de refeições a muitas centenas de crianças e jovens do nosso país.

Em Portugal, a exemplo do que acontece em diversos países do mundo, o PAE abrange categorias profissionais muito diversas.

PAE

Dia Mundial do Pessoal de apoio educativo **16 MAIO**

**COM O PESSOAL DE APOIO EDUCATIVO!
VAMOS PROTEGER AS COMUNIDADES EDUCATIVAS!**

STAE ZONA NORTE **STAE** ZONA CENTRO **STAE** SUL E REGIÕES AUTÓNOMAS

fne
NUNCA DESISTIR.
#FNEvergiveup

#ESPday
#ProudToBe



Nas escolas e agrupamentos sob a tutela do ME, são consideradas, conforme a Lei nº 12 A/2018, de 24 de julho, as carreiras de Técnico Superior, Assistente Técnico, Assistentes Operacionais e Chefe de Serviços de Administração Escolar (carreira subsistente) e as categorias de Coordenador Técnico, Assistente Técnico, Encarregado Operacional e Assistente Operacional, desempenhando todos um papel educativo crucial nas suas comunidades educativas.

Nesta fase excepcional que enfrentamos, a FNE exigiu ao Ministério da Educação (ME) a determinação de condições adequadas para a atividade destes trabalhadores, na fase do relançamento da atividade letiva presencial, considerando primordial que se estabelecesse, de uma forma clara e uniforme, os procedimentos que se deveriam respeitar, de forma que as escolas pudessem adequar os seus planos de contingência a um novo contexto em que iriam trabalhar.

Assim, deveriam ser definidas as condições de higiene e segurança que tinham de ser asseguradas e devia ser garantido todo o material de segurança, desde máscaras, a luvas, viseiras ou gel desinfetante.

A FNE tem apelado ainda ao Governo para que os tempos mais próximos constituam a oportunidade para a realização de formação dirigida a estes

trabalhadores, direcionada particularmente para os procedimentos adequados e indispensáveis no novo contexto de funcionamento das escolas, quer para os próximos meses, quer para o próximo ano letivo.

Tudo isto porque continuam por resolver problemas concretos que afetam um número significativo de escolas e que são consequência da insuficiência destes trabalhadores.

A FNE vai continuar a insistir na necessidade de se abrir um espaço adequado de negociação que permita o diálogo e a consequente determinação de políticas, ao nível de:

- Substituição imediata do PAE em situação de baixa prolongada, através das bolsas resultantes dos concursos realizados, ou do recurso a abertura de novos processos concursais pelas escolas, para formação de bolsas complementares para garantir essas substituições;

- Revisão imediata das dotações do PAE de cada Agrupamento ou de Escola Não Agrupada, conforme as suas necessidades concretas, elaborada em concertação e com a intervenção das direções das escolas;

- Determinação dos Perfis de Funções e de Competências e de Referenciais Técnicos para a intervenção destes trabalhadores nas escolas;

- Revisão do regime de transferência de competências para as Autarquias, atribuindo o recrutamento e a gestão do PAE às escolas em que trabalham;

- Eliminação do recurso à atribuição de "horas de limpeza" para assegurar o funcionamento das escolas.

Para a FNE, é essencial ainda garantir a eliminação de todas as situações de precariedade, para o que reitera a sua proposta de criação de quadros distritais de vinculação de não docentes para satisfazerem necessidades eventuais para funcionamento das escolas e que possam assegurar substituições de curta duração.

Uma das formas que a FNE e os seus sindicatos encontraram de combater estas injustiças foi com a realização, ao longo do ano de 2019, da campanha "Agimos juntos - nas escolas temos de ter profissionais prestigiados e valorizados", que passou por instituições de ensino de Mafra, Viseu e Castro Daire, Évora, e Alandroal, Santarém e Setúbal e que procurou promover o reconhecimento e valorização de todos quantos trabalham em Educação nas nossas escolas, para além de constituir uma oportunidade para garantir um sindicalismo de proximidade e a determinação das ações concretas, que devem ser lançadas no sentido da dignificação dos trabalhadores da educação.

A FNE continuará a intervir junto do ME para que, ao nível do PAE, se assegure a sua valorização e plena dignificação. O baixo reconhecimento que estes profissionais recebem pelo seu trabalho não corresponde de modo algum à energia e ao comprometimento que colocam nele. Estes trabalhadores são mal pagos e muitos estão em contratos de trabalho precário ou de curto prazo, que não oferecem nem estabilidade, nem um plano de carreira.

Além disso, desempenham um papel fundamental na oferta de uma educação de qualidade, ajudando a criar ambientes de aprendizagem seguros e positivos. Contudo, uma vez que abrangem categorias profissionais numerosas e muito diversas e que a sua contribuição para a criação de um espaço de educação de qualidade é muitas vezes subestimada, os dados de que dispomos atualmente sobre este setor e as suas necessidades profissionais são mínimos.

De forma a tentar compreender melhor a sua realidade, a FNE e os seus sindicatos de PAE realizaram em 2019 uma Consulta Nacional na qual participaram cerca de 600 Trabalhadores e que visava o conhecimento mais aprofundado da sua situação, nos papéis que lhes são atribuídos e nas suas condições de trabalho e emprego, de onde se concluiu que a maioria deles nas

escolas portuguesas está pouco motivada, que os salários do setor são muito baixos, mas que sentem que o trabalho que desempenham é respeitado por professores, alunos e pais, sendo ainda notado que grande parte dos inquiridos considerou também que não tem oportunidade para ser promovido ou para assumir maiores responsabilidades.

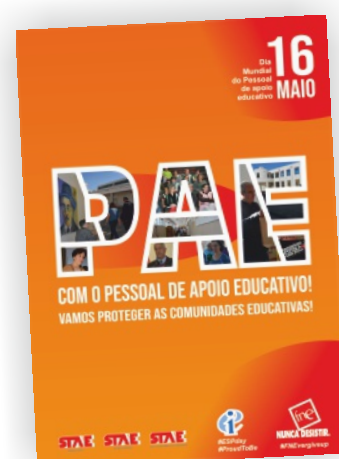
De acordo com os dados do ME de 2017 e 2018 verificamos que no ensino não superior a comunidade de PAE em Portugal totaliza 74 728 trabalhadores, na sua maioria como noutros países sobretudo mulheres com idades entre os 40 anos e os 60 anos, acumulando nas suas comunidades as funções de cuidadoras familiares ou de outros elementos dessas comunidades.

No dia 16 de maio de 2018, o SG da IE David Edwards acentuou que, nas escolas e organizações sindicais, o PAE compromete-se com a educação como um direito humano para o bem público e que, muito embora com condições e experiências diferentes em diversos países, os professores e o PAE têm "desafios compartilhados" e que devemos reconhecer que "é preciso uma força de trabalho inteira para educar o aluno no seu todo". Haldis Holst, Vice-Secretária da IE, acrescentou por seu turno que "o PAE é o coração e alma das nossas escolas". E é este

papel fundamental na Educação que todos os dias lhes deve ser valorizado e reconhecido.

No entanto, o Governo tem desvalorizado de forma sistemática o trabalho destes profissionais, não desistindo a FNE de lutar pela justiça dos seus direitos. Seja qual for o futuro do PAE no universo da educação uma certeza temos por absoluta: a de que a FNE e os seus três sindicatos de PAE (STAAE Zona Norte, Zona Centro e Sul e RA) terão todo o orgulho em fazer parte dele e em dar a sua contribuição para desbravar os desafios da educação.

O Dia Mundial do Pessoal de Apoio Educativo assinalou-se pela primeira vez em 16 maio de 2018, em Bruxelas, numa Conferência Internacional da IE, sendo que as comemorações da II edição, no ano seguinte em Portugal, decorreram em Mafra e contaram com a presença da Vice-Secretária-Geral da IE, a norueguesa Haldis Holst, como convidada da Conferência Internacional "Pessoal de Apoio Educativo, Perfis e Exigências Profissionais na Escola do Futuro".





É com enorme prazer que a **PWKGC Consulting** estabelece com a **Federação Nacional da Educação** um protocolo de cooperação que visa acrescentar valor aos seus associados.

Tendo presente os variadíssimos constrangimentos que têm sido colocados aos profissionais associados da FNE, que se consubstanciam no facto de verem congeladas as suas carreiras e consequentes aumentos salariais, acreditamos que os nossos serviços podem permitir uma redução das prestações, passando pela reorganização/reestruturação e consolidação das mesmas.

A situação de precariedade do emprego é uma das principais causas de incumprimento financeiro, por via de tal facto, impossibilita a obtenção de crédito ou qualquer outro financiamento que, em determinada altura das nossas vidas, se verifique necessário.

A regularização de situações de incumprimento de particulares está prevista no Decreto-Lei n.º 227/2012, de 25 de outubro, sendo certo que a banca tudo faz para que o cliente não recorra a este meio, não só legítimo, mas de grande utilidade.

Recentemente temos assistido a uma tentativa muito consistente dos bancos de direccionar os seus clientes para utilização de moratórias, contudo as mesmas estão longe de configurar a solução mais adequada para os utilizadores de serviços financeiros.

Porque o incumprimento não é uma opção, é antes de mais uma consequência de vários fatores, apresentamos os nossos serviços, com objetivo de mitigar os efeitos do mesmo.

Conscientes que o nosso protocolo pode beneficiar os associados, mas também o seu agregado familiar, concordamos que também eles estariam abrangidos pelo presente instrumento.

Dos serviços disponibilizados, destacamos os seguintes:

- Regularização de créditos;
- Obtenção de financiamentos;

No âmbito empresarial, desenvolvemos candidaturas a fundos comunitários e outros incentivos, elaboramos planos de negócios e análise financeira, instrumentos indispensáveis para aprovação das referidas operações financeiras.

Pode, sempre que entenda obter uma análise e recomendação financeira, a mesma será gratuita, não constituindo nenhum vinculo contratual, podendo, para o efeito, utilizar o email:

fne.parcerias@pwkgc.com.

Os dados que venham a ser transmitidos através do email infra serão objeto de tratamento adequado, nos termos do RGPD.

www.pwkgc.com



Guia da IE para a reabertura das escolas e instituições de ensino

Com as escolas e instituições de ensino fechadas na maioria dos países, existem questões críticas para os governos tomarem em consideração, à medida que os países começam a reabrir gradualmente as instituições de educação infantil, escolas e instituições de ensino superior. É imperativo que os governos comuniquem de forma transparente e contínua sobre os planos de reabertura da educação nas localidades e até que ponto as escolas estão informadas pelas recomendações dos especialistas em saúde. Uma política de diálogo social contínuo com os educadores e os seus sindicatos é a pedra angular de qualquer estratégia educativa de sucesso.

1. Participar no Diálogo Social e Político

As autoridades públicas envolvem-se num contínuo diálogo social e político com os educadores, os seus sindicatos representativos e outras organizações para avaliar necessidades e chegar a acordo sobre saúde e medidas de segurança para estudantes e trabalhadores da educação, bem como sobre a estrutura e os recursos para o regresso ao ensino em presença.

Uma consideração especial é dada à carga de trabalho adicional decorrente do requisito em simultâneo do ensino presencial e a distância durante o processo gradual de reabertura das escolas.

2. Garantir a Saúde e Segurança das Comunidades Educativas

Há acordo e clareza sobre as medidas de higiene necessárias para manter crianças, estudantes e trabalhadores da Educação em segurança e medidas saudáveis e preventivas para conter a propagação do vírus. Todas as escolas e instituições de ensino estão equipados para garantir e manter uma maior higiene e práticas de limpeza e todos são informados e treinados para seguir as novas diretrizes.

Os trabalhadores da educação garantiram acesso ao equipamento de proteção individual, quando necessário,



A Organização Mundial de Saúde (OMS) destacou seis Condições que devem ser cumpridas antes de os governos começarem a levantar restrições nos movimentos sociais e físicos relacionados com a propagação do COVID-19:

1. A transmissão da doença Estar controlada.
2. Os sistemas de saúde estarem aptos a "detetar, testar, isolar e tratar todos os casos e rastrear todos os contactos".
3. Riscos de alto grau minimizados em locais vulneráveis, como casas de saúde ou lares.
4. Escolas, locais de trabalho e outros lugares essenciais estabelecerem medidas preventivas.
5. O risco de importação de novos casos "poder ser gerido".
6. As comunidades estarem completamente educadas, preparadas e empenhadas, para viver sob uma normalidade diferente.

e equipamentos e recursos humanos adicionais são garantidos pelas autoridades públicas para assegurar os requisitos de saúde e segurança. Além disso, a situação dos estudantes em risco e vulneráveis, dos trabalhadores da educação e das suas famílias são tidos em consideração.

3. Faça da Equidade uma Prioridade Máxima

A equidade é o foco central de todos os planos de transição, reconhecendo que o impacto da pandemia não é igualitário e que já tanto os estudantes vulneráveis como os trabalhadores da educação foram e podem continuar a ser os mais afetados. Uma estrutura de apoio é criada para todos os alunos e trabalhadores vulneráveis, para aqueles que enfrentam maiores dificuldades e para os alunos que não puderam participar em atividades de aprendizagem online ou em casa. É desenvolvida uma estratégia para abordar possíveis aumento da taxa de abandono escolar, prestando especial atenção às raparigas e mulheres, e jovens em risco de trabalho infantil.

4. Apoio Físico e Emocional Bem-Estar e Recuperação

Existem sistemas para apoiar o bem-estar e a saúde mental saúde das crianças, estudantes e trabalhadores da educação, incluindo através de um apoio e aconselhamento psicossocial dedicado. Além da pandemia a causar stresse contínuo e ansiedade, muitas crianças, estudantes e trabalhadores da educação terão dificuldades em regressar à escola e adaptar-se a novas rotinas, bem como a restrições à interação social. Uma especial atenção deve estar disponível para aqueles que podem ter sofrido luto, abuso, violência ou outro trauma emocional.

5. Confiança no profissionalismo dos Educadores

As autoridades educativas envolvem-se com os educadores e seus sindicatos para determinar e avaliar o impacto do encerramento de escolas no processo de ensino-aprendizagem e bem-estar dos alunos. Qualquer modelo de transição para o regresso ao ensino presencial é construído na base de confiança no profissionalismo e na prática pedagógica de todos os profissionais da educação. A clareza em qualquer avaliação de requisitos é alcançada através do diálogo com educadores e os seus sindicatos para garantir um tratamento justo e igualitário a todos estudantes e a autonomia profissional contínua dos educadores.

Recursos da IE relativos a a pandemia de Covid-19

Info Hub

<https://go.ei-ie.org/Covid19HubEN>

Princípios Orientadores da EI

<https://go.ei-ie.org/Covid19GuidingPrinciplesEN>

Resolução da IE

<https://go.ei-ie.org/Covid19EIResolutionEN>



Education International
Internationale de l'Éducation
Internacional de la Educación
Bildungsinternationale



NUNCA DESISTIR.
#FNEvergiveup
www.fne.pt

Education International represents organisations of teachers and other education employees across the globe. It is the world's largest federation of unions and associations, representing thirty million education employees in about four hundred organisations in one hundred and seventy countries and territories, across the globe. Education International unites teachers and education employees.

Head office

5 bd du Roi Albert II
1210 Brussels, Belgium
Tel +32-2 224 0611
headoffice@ei-ie.org

www.ei-ie.org
#eduint

Diplomas publicados em Diário da República de 26 de abril a 25 de maio de 2020

[Aviso n.º 7013/2020 - DR n.º 82/2020](#)

[Série II de 2020-04-27](#)

Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - Direção-Geral do Ensino Superior

Prorrogação do prazo para o encerramento voluntário do Instituto Superior Politécnico do Oeste.

[Deliberação n.º 524/2020](#)

[DR n.º 83/2020 - Série II de 2020-04-28](#)

Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior

Candidatura ao ensino superior português de estudantes titulares de cursos do ensino secundário estrangeiro.

[Aviso n.º 7101/2020 - DR n.º 83/2020](#)

[Série II de 2020-04-28](#)

Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - Direção-Geral do Ensino Superior

Homologação do encerramento do Instituto Superior de Paços de Brandão e das medidas de salvaguarda adotadas.

[Aviso n.º 7102/2020 - DR n.º 83/2020](#)

[Série II de 2020-04-28](#)

Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - Direção-Geral do Ensino Superior

Homologação do encerramento do Conservatório Superior de Música de Gaia e das medidas de salvaguarda adotadas.

[Despacho n.º 5061/2020](#)

[DR n.º 84/2020, Série II de 2020-04-29](#)

Presidência do Conselho de Ministros, Finanças e Modernização do Estado e Administração Pública - Gabinetes do Ministro de Estado e das Finanças e dos Secretários de Estado da Presidência do Conselho de Ministros e da Administração Pública

Cria um grupo de trabalho para acompanhamento do desenvolvimento da metodologia de avaliação de impacto legislativo sobre a Administração Pública.

[Declaração de Retificação n.º 18/2020](#)

[DR n.º 85/2020, Série I de 2020-04-30](#)

Assembleia da República

Retifica a Lei n.º 7/2020, de 10 de abril, «Estabelece regimes excecionais e temporários de resposta à epidemia SARS-CoV-2, e procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 10-I/2020, de 26 de março, e à quarta alteração à Lei n.º 27/2007, de 30 de julho».

[Deliberação n.º 531/2020](#)

[DR n.º 85/2020, Série II de 2020-04-30](#)

Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior

Altera o calendário dos pré-requisitos exigidos para a candidatura à matrícula e inscrição no ensino superior no ano letivo de 2020-2021.

[Declaração de Retificação n.º 18-A/2020](#)

[DR n.º 85/2020, 2º Suplemento](#)

[Série I de 2020-04-30](#)

Presidência do Conselho de Ministros - Secretaria-Geral
Retifica o Decreto n.º 2-C/2020, de 17 de abril, da Presidência do Conselho de Ministros, que regulamenta a prorrogação do estado de emergência decretado pelo Presidente da República, publicado no Diário da República, 1.ª série, 1.º suplemento, n.º 76, de 17 de abril de 2020.

[Decreto-Lei n.º 19-B/2020](#)

[DR n.º 85/2020, 3º Suplemento, Série I de 2020-04-30](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Altera o regime da organização e funcionamento do XXII Governo Constitucional.

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-A/2020](#)

[DR n.º 85/2020, 3º Suplemento, Série I de 2020-04-30](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Declara a situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.

[Decreto-Lei n.º 20/2020 - DR n.º 85-A/2020](#)

[Série I de 2020-05-01](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Altera as medidas excecionais e temporárias relativas à pandemia da doença COVID-19.

[Despacho n.º 5182/2020 - DR n.º 87/2020](#)

[Série II de 2020-05-05](#)

Economia e Transição Digital, Educação e Trabalho, Solidariedade e Segurança Social - Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I. P.

Criação e renovação da autorização de funcionamento dos Centros Qualifica de acordo com a Portaria n.º 232/2016, de 29 de agosto, que procede à regulação da criação e do regime de organização e funcionamento dos Centros Qualifica.



[Despacho n.º 5183/2020 - DR n.º 87/2020](#)

[Série II de 2020-05-05](#)

Economia e Transição Digital, Educação e Trabalho, Solidariedade e Segurança Social - Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I. P.

Extinção dos Centros Qualifica de acordo com a Portaria n.º 232/2016, de 29 de agosto, que procede à regulação da criação e do regime de organização e funcionamento dos Centros Qualifica.

[Despacho n.º 5220/2020 - DR n.º 87/2020](#)

[Série II de 2020-05-05](#)

Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - Gabinete do Ministro

Procede a nova atualização do Roteiro Nacional de Infraestruturas de Investigação de Interesse Estratégico.

[Declaração de Retificação n.º 18-B/2020](#)

[DR n.º 87/2020, 1.º Suplemento, Série I de 2020-05-05](#)

Presidência do Conselho de Ministros - Secretaria-Geral
Retifica o Decreto-Lei n.º 19-B/2020, de 30 de abril, da Presidência do Conselho de Ministros, que altera o regime da organização e funcionamento do XXII Governo Constitucional, publicado no Diário da República, 1.ª série, 3.º suplemento, n.º 85, de 30 de abril de 2020.

[Declaração de Retificação n.º 18-C/2020](#)

[DR n.º 87/2020, 1.º Suplemento, Série I de 2020-05-05](#)

Presidência do Conselho de Ministros - Secretaria-Geral
Retifica o Decreto-Lei n.º 20/2020, de 1 de maio, da Presidência do Conselho de Ministros, que altera as medidas excecionais e temporárias relativas à pandemia da doença COVID-19, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 85-A, de 1 de maio de 2020.

[Lei n.º 13/2020 - DR n.º 89/2020, Série I de 2020-05-07](#)

Assembleia da República

Estabelece medidas fiscais, alarga o limite para a concessão de garantias, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, e procede à primeira alteração à Lei n.º 2/2020, de 31 de março, Orçamento do Estado para 2020.

[Despacho n.º 5361/2020 - DR n.º 90/2020](#)

[Série II de 2020-05-08](#)

Educação - Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação

Define as regras e os procedimentos relativos à reorganização ou alteração das equipas científico-

pedagógicas das entidades acreditadas e das comissões de avaliação, destinadas à avaliação e certificação de manuais escolares.

[Despacho n.º 5373-A/2020 - DR n.º 90/2020](#)

[1.º Suplemento, Série II de 2020-05-08](#)

Presidência do Conselho de Ministros - Gabinete do Primeiro-Ministro

Determina a composição da Estrutura de monitorização do estado de emergência.

[Despacho n.º 5373-B/2020 - DR n.º 90/2020](#)

[1.º Suplemento, Série II de 2020-05-08](#)

Presidência do Conselho de Ministros - Gabinete do Primeiro-Ministro

Designa as autoridades que coordenam, ao nível das regiões do território continental, a execução da situação de calamidade declarada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-A/2020, de 30 de abril.

[Declaração de Retificação n.º 381-A/2020](#)

[DR n.º 90/2020, 2.º Suplemento, Série II de 2020-05-08](#)

Presidência do Conselho de Ministros - Secretaria-Geral
Retifica o Despacho n.º 5373-A/2020, da Presidência do Conselho de Ministros, Gabinete do Primeiro-Ministro, que determina a composição da Estrutura de monitorização da situação de calamidade, publicado no Diário da República, 2.ª série, 1.º suplemento, n.º 90, de 8 de maio de 2020.

[Lei n.º 14/2020 - DR n.º 90-A/2020, Série I de 2020-05-09](#)

Assembleia da República

Terceira alteração à Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, que aprova medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19.

[Despacho n.º 5419-A/2020 - DR n.º 91/2020](#)

[1.º Suplemento, Série II de 2020-05-11](#)

Modernização do Estado e da Administração Pública - Gabinete da Ministra

Prorrogação da vigência do Despacho n.º 3614-D/2020, mantendo-se as orientações nele contidas, com as necessárias adaptações decorrentes da situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, declarada na Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-A/2020, de 30 de abril, revogando-se o disposto no n.º 7 e seguintes.

[Despacho n.º 5419-B/2020 - DR n.º 91/2020](#)
[1.º Suplemento, Série II de 2020-05-11](#)

Modernização do Estado e da Administração Pública e Trabalho, Solidariedade e Segurança Social - Gabinetes das Ministras da Modernização do Estado e da Administração Pública e do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Cria um programa de mobilidade transversal de trabalhadores da administração central para os serviços do Instituto da Segurança Social, I. P., destinando-se o mesmo ao reforço da capacidade de resposta deste, de forma a concretizar a implementação das medidas excecionais já aprovadas.

[Despacho n.º 5441/2020 - DR n.º 92/2020](#)
[Série II de 2020-05-12](#)

Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - Gabinete do Ministro

Define o alargamento excecional do prazo de requerimento de bolsa de estudo para estudantes do ensino superior no ano letivo 2019-2020.

[Despacho n.º 5483/2020 - DR n.º 93/2020](#)
[Série II de 2020-05-13](#)

Educação - Gabinete da Secretária de Estado da Educação
Designa, para exercer o cargo de subdiretor-geral da Direção-Geral da Administração Escolar, em regime de substituição, o licenciado César Israel Mendes de Sousa Paulo.

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2020](#)
[DR n.º 94/2020, Série I de 2020-05-14](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Aprova, para o 1.º semestre de 2020, a atribuição de indemnizações compensatórias no âmbito do passe 4_18@escola.tp, do passe sub23@superior.tp e do passe Social+.

[Decreto-Lei n.º 20-H/2020 - DR n.º 94/2020](#)
[2.º Suplemento, Série I de 2020-05-14](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Estabelece medidas excecionais de organização e funcionamento das atividades educativas e formativas, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.

[Declaração de Retificação n.º 20/2020](#)
[DR n.º 95/2020, Série I de 2020-05-15](#)

Assembleia da República

Retifica a Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, «Medidas excecionais e temporárias de resposta à situação

epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19».

[Despacho n.º 5545-C/2020 - DR n.º 95/2020](#)
[2.º Suplemento, Série II de 2020-05-15](#)

Modernização do Estado e da Administração Pública e Saúde - Gabinetes das Ministras da Modernização do Estado e da Administração Pública e da Saúde

Define orientações e recomendações relativas à organização e funcionamento dos espaços físicos de atendimento e de trabalho na Administração Pública, no âmbito do levantamento das medidas de mitigação da pandemia da doença COVID-19.

[Decreto-Lei n.º 22/2020 - DR n.º 95-A/2020](#)
[Série I de 2020-05-16](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Altera as medidas excecionais e temporárias relativas à pandemia da doença COVID-19.

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 38/2020](#)
[DR n.º 95-B/2020, Série I de 2020-05-17](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Prorroga a declaração da situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.

[Resolução da Assembleia da República n.º 25/2020](#)
[DR n.º 97/2020, Série I de 2020-05-19](#)

Assembleia da República

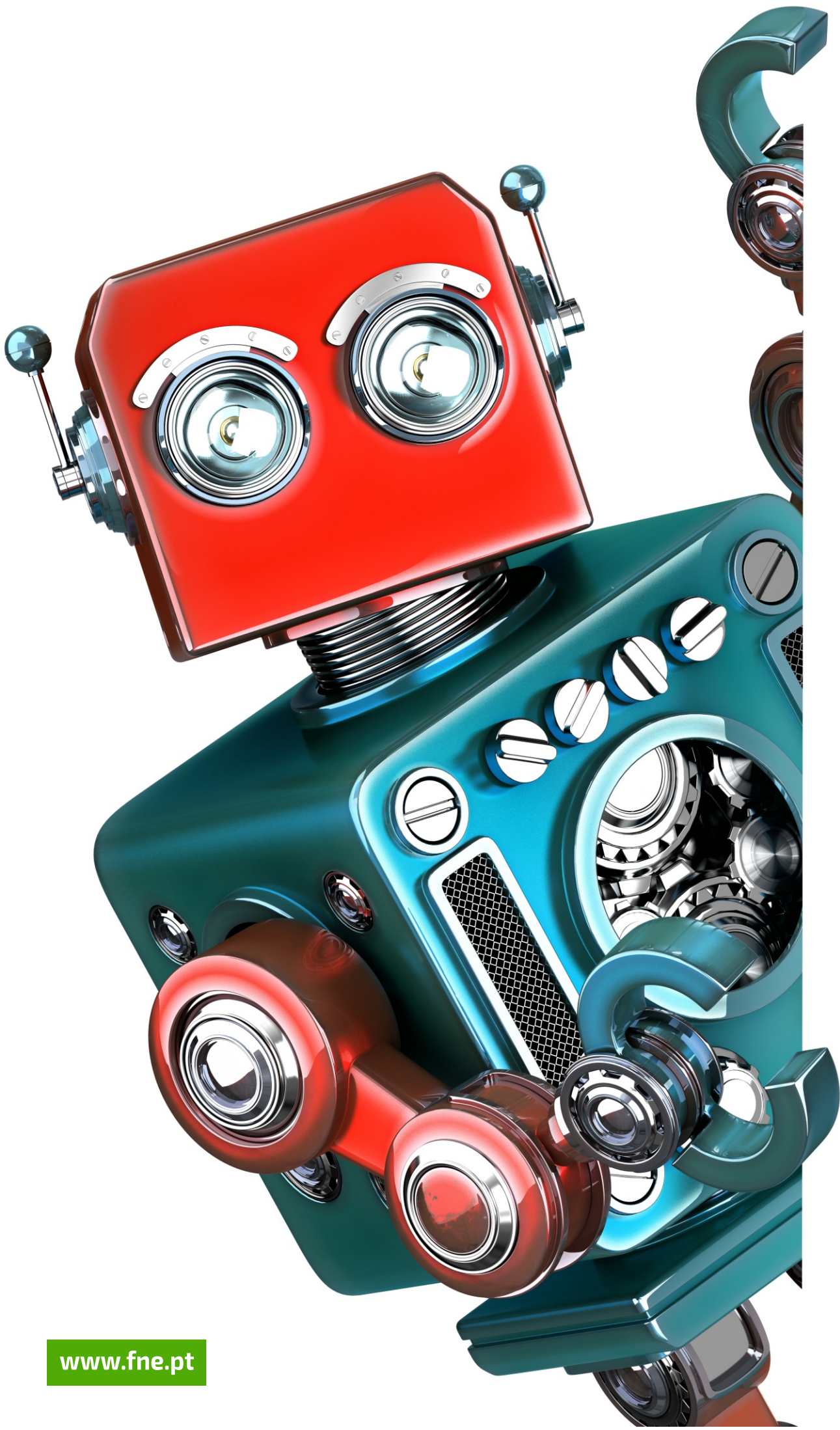
Recomenda ao Governo que proceda à elaboração urgente de um plano para a retirada de todo o material com amianto das escolas públicas.

[Despacho n.º 5692/2020 - DR n.º 100/2020](#)
[Série II de 2020-05-22](#)

Modernização do Estado e da Administração Pública - Gabinetes da Secretária de Estado da Inovação e da Modernização Administrativa e do Secretário de Estado da Administração Pública

Cria a equipa de coordenação que promove a aplicação e a avaliação do Sistema de Incentivos à Inovação na Gestão Pública (SIIGeP), estabelecido pela Portaria n.º 186/2018, de 27 de junho.



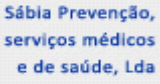


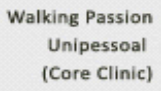



www.fne.pt



+Vantagens

Protocolos

	LOCALIZAÇÃO	DESCONTO ASSOCIADO
 <p>Sábia Prevenção, Serviços Médicos e de Saúde, Lda</p>	Lisboa	30% Consultas Reumatologia (Reumáticas e Osteoporose) e Técnicas de Reumatologia
 <p>Solinca</p>	Alfragide Colombo Dragão Loures Limiar Oeiras Norteshopping Vasco da Gama Braga Constituição Foz Ermesinde Gaia Guimarães Maia Porto Palácio Hotel Rio Tinto Viana do Castelo Vila do Conde	1. Corporate iii Valor: €9,99/semana Oferta da joia de inscrição. Horário Off-Peak Valor: 6,99€/semana
 <p>Termas de Monção Centro Tesal</p>	Monção	Nas Termas, (30% entre 1 de novembro e 31 de maio - exeto Semana Santa, e de 15% entre 1 de junho e 31 de outubro), aplicáveis nos Tratamentos Termais (reumatológicos, respiratórios e dermatológicos)
 <p>Walking Passion Unipessoal (Core Clinic)</p>	Lisboa	10% Podologia
 <p>Os Pequenos Doutores</p>	Castanheira do Ribatejo	10% - nas três primeiras consultas de Pediatria 10% - consultas de Terapia da Fala e Nutrição e Dietética Consultas Psicologia com valor fixo de 25€ por sessão

	LOCALIZAÇÃO	DESCONTO ASSOCIADO
 <p>Intercir - Centro Cirúrgico de Coimbra</p>	S. Martinho do Bispo	10% desconto
 <p>Medidental - Clinicas Dentárias & Wellness</p>	Lisboa	Conforme tabela de preços protocolar, a qual inclui descontos até 50%
 <p>Parque Health Club</p>	Maia	Modalidade Balcão/FNE Livre Acesso: 55€/40€ 3x / semana: 45€/36€ 2x / semana: 40€/30€
 <p>Persona - Clínicas de Nutrição e Estética, Lda.</p>	Coimbra Espinho Gondomar Lisboa Maia Penafiel Porto Portela Setúbal Vila Real	20% em todas as séries de tratamentos de rosto e corpo (pagamentos a pronto e exceto Pershape e Depilação Permanente) 10% Consultas e Exames 5% na aquisição de produtos (cosmética e dietética)
 <p>Rui Carvalho Afonso Unipessoal Lda (Mais Nutrição)</p>	Odivelas	50% de avaliações físicas, consultas de nutrição, treino personalizado, coaching desportivo; 30% de desconto nas consultas de osteopatia, mesoterapia, massagem, fisioterapia, acupuntura, podoposturologia;

**FICHA TÉCNICA
MAIO 2020**

proprietário
Federação Nacional da Educação

diretor
João Dias da Silva

editor
Pedro Barreiros

produção de conteúdos
Joaquim Santos e Tiago Soares

secretariado
Teresa Morais

sindicatos membros
Sindicato dos Professores da Zona Norte *
Sindicato dos Professores da Zona Centro *
Sindicato Democrático dos Professores da Grande Lisboa e Vale do Tejo * Sindicato

Democrático dos Professores do Sul * Sindicato Democrático dos Professores dos Açores * Sindicato Democrático dos Professores da Madeira * Sindicato dos Professores nas Comunidades Lusíadas * Sindicato dos Técnicos Superiores, Assistentes e Auxiliares de Educação da Zona Norte * Sindicato dos Técnicos Superiores, Assistentes e Auxiliares de Educação da Zona Centro * Sindicato dos Técnicos Administrativos e Auxiliares de Educação do Sul e Regiões Autónomas

tesoureiro
Joaquim Fernandes

redação
Rua Pereira Reis, 399 * 4200-448 Porto *
tel. 225 073 880 * fax. 225 092 906 *
secretariado@fne.pt

produção gráfica e paginação
Rafael Marques e Tiago Soares



WEBINAR

VIII CONVENÇÃO
NACIONAL

6 JUNHO 2020

17:30H (Duração de 1h30m)

A ESCOLA

COMO FOI,
COMO ESTÁ A SER...
E COMO SERÁ?

4 PONTOS DE VISTA



Filinto Lima
ANDAEP



Jorge Ascensão
CONFAP



João Dias da Silva
FNE



Alunos
ESCOLAS

APOIO: **CANAL**

ORGANIZAÇÃO:

